

Isuaio ao Tuo de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 347

DE 19 DE ABRIL DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Joel Cantídio, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrense.

Art. 3ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 19 de abril de 2001.